



RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 01/2026

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Plano Municipal da Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses para o ano de 2026.

Morrinhos-CE, 04 de fevereiro de 2026.

Antônia Silveira Souza Carvalho

Antônia Silveira Souza Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

